

Dados da consulta

Nome resumido	AMPLIAÇÃO DA INSTALAÇÃO AVÍCOLA ARADO MAYOR
Nome completo	PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA INSTALAÇÃO AVÍCOLA DA ARADO MAYOR, LDA. – ILHA DA MADEIRA
Descrição	O projeto acima mencionado está sujeito a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, conforme estabelecido na alínea b), ponto 23, do Anexo I do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, que aprova o Regime Jurídico da Avaliação de Impacte Ambiental, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 dezembro. Do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental fazem parte os seguintes documentos: Projeto, Estudo de Impacte Ambiental e Resumo Não Técnico. Nos termos e para efeitos do preceituado no n.º 1 do art. 15.º do referido Decreto-Lei, a Direção Regional do Ambiente e Mar (DRAM), enquanto Autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental, informa que o Estudo de Impacte Ambiental e o Resumo Não Técnico, encontram-se disponíveis para consulta, durante 30 dias úteis, de 28 de agosto a 09 de outubro de 2026.
Período de consulta	2026-08-28 - 2026-10-09
Data de início da avaliação	2026-10-10
Data de encerramento	
Estado	Em análise
Área Temática	Ambiente (geral)
Tipologia	Avaliação de Impacte Ambiental
Sub-tipologia	Procedimento de Avaliação
Código de processo externo	
Entidade promotora do projeto	ARADO MAYOR, LDA.
Entidade promotora da CP	Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura - Direção Regional do Ambiente e Mar
Entidade coordenadora	Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura - Direção Regional do Ambiente e Mar

Eventos

Documentos da consulta

EIA - Volume 1	Documento	VOLUME 1 - RELATORIO SINTESE_rev.pdf
Resumo Não Técnico - RNT	Documento	RESUMO NAO TECNICO_rev.pdf
Anexos Técnicos - Volume 2	Documento	VOLUME 2-ANEXOS TECNICOS_rev.pdf

Peças Desenhadas - Volume 3	Peças de Projeto	
Aditamentos ao EIA, ao RNT e Elementos Adicionais	Documento	ADITAMENTO EIA-ARADOMAYOR_7492.zip

Nº Participações 2
Nº Seguidores 4

Estatísticas sobre a tipologia

Concordância	0
Discordância	2
Geral	0
Proposta concorrente	0
Reclamação	0
Sugestão	0

Participações

ID 136997 Vera Oliveira em 2026-10-03

Comentário:

Diminuir a pecuária intensiva e não aumentar para benefício da saúde humana e bem-estar animal..

Anexos: Não

Tipologia: Discordância

ID 133104 Marta Leocádio em 2026-09-01

Comentário:

Não concordo com expansão de mais uma exploração de animais. Para além do sofrimento animal, causa sofrimento mental e físico às populações, e contamina solos e aquíferos.

Anexos: Não

Tipologia: Discordância